

RESOLUÇÃO 338/2021

# COMITÊ DA SAÚDE EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

TRF 5ª REGIÃO



## ATA COMITÊ DE SAÚDE

Em 09 (nove) de julho de 2025, às 9h, por intermédio da plataforma eletrônica Zoom, realizou-se reunião ordinária do Comitê Estadual de Saúde em Alagoas. Estiveram presentes os seguintes membros: Juiz Federal Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho (coordenador), Dra Sandra Malta (MPE), Dra. Patrícia Melo (PGE), Dra. Manuela Carvalho Menezes (DPE-AL), Dr. Michael Tavares (SMS), Dra Heloisa Pinheiro (AGU), Dr. Vital (PGM), Dr. Georges Basiles (NATJUS), Dr Rafael Casado (Juiz de Direito).

A reunião foi aberta pelo Coordenador, Dr. Hugo, que comunicou como pauta principal a tarefa de elaboração e entrega, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos fluxos de cumprimento das decisões judiciais, bem como do respectivo manual, cuja finalização está prevista para o mês de agosto.

O Coordenador ressaltou a importância da colaboração de todos os membros e informou que, ao longo do mês, haverá necessidade de realização de reuniões extraordinárias, a fim de assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.

Como ponto de partida, o Dr. Hugo propôs a definição de um fluxo geral, com a possibilidade de, posteriormente, serem delineados fluxos específicos. Solicitou, então, sugestões dos participantes.

O Dr. Georges questionou a quem incumbiria a responsabilidade pela construção do referido fluxo. Em resposta, o Coordenador esclareceu que cada comitê recebeu a atribuição de elaborar um fluxo de cumprimento das decisões judiciais, tendo como premissas os temas tratados nos julgamentos dos Temas

6 e 1234 pelo Supremo Tribunal Federal. O objetivo é representar, por meio de um organograma, a jurisprudência consolidada sobre a matéria, bem como os acordos locais, visando conferir maior efetividade ao cumprimento das decisões quanto a prazos e procedimentos.

A Dra. Heloísa mencionou manuais já elaborados por outros comitês, destacando, em especial, o fluxo de *Home Care*, construído de forma colaborativa entre a Justiça Federal, a Justiça Estadual, a Defensoria Pública e a Procuradoria do Estado do Rio Grande do Norte.

O Dr. Hugo assinalou que o primeiro passo consiste em definir quais fluxos serão construídos pelo comitê, sugerindo, inicialmente, os fluxos de *Home Care* e de medicamentos.

A Dra. Manuela informou que a Defensoria Pública do Estado, em conjunto com a Procuradoria-Geral, a SESAU e o Dr. Georges, vem realizando reuniões com vistas à padronização de determinados fluxos. Relatou que já houve tratativas quanto ao fluxo de cirurgias, mas que ainda não há documento formalizado com assinatura do Secretário de Saúde.

A Dra. Sandra indagou se a Dra. Manuela já havia vivenciado experiências práticas nesse sentido. Em resposta, esta informou que, na capital, existem algumas demandas cujo cumprimento tem ocorrido de forma mais célere, embora haja necessidade de expansão para o interior do Estado. Acrescentou que pretende incorporar tal experiência ao fluxo de cirurgias.

O Dr. Hugo reiterou o pedido de sugestões quanto aos fluxos a serem priorizados. Destacou que, no tocante aos medicamentos, já existem diretrizes preliminares propostas pela SESAU, inclusive anteriores à entrada do Dr. Arlisson no comitê, tendo sido apresentado, ainda, um fluxo relativo ao cumprimento de decisões envolvendo medicamentos não incorporados. O Dr. Michael, representante da Secretaria de Saúde do Município de Maceió/AL, acrescentou que esse fluxo é executado pelo setor de farmácia, de forma organizada e sistemática, com fornecimento realizado por via administrativa.

A Dra. Patrícia informou que já havia sido elaborado um esboço do fluxo anteriormente à assunção da coordenação pelo Dr. Hugo, e que a Procuradoria-Geral do Estado já havia apresentado proposta nesse sentido. Sugeriu, portanto, a construção dos fluxos relativos a próteses, medicamentos e procedimentos.

O Dr. Hugo e a Dra. Manuela comprometeram-se a elaborar o fluxo de medicamentos, com a finalidade de submetê-lo à discussão na próxima reunião, agendada para o dia 15 de julho.

A Dra. Sandra sugeriu que, diante da exiguidade do prazo disponível, seria mais prudente limitar o trabalho a dois ou três fluxos, evitando sobrecarga que comprometa a qualidade e a pontualidade da entrega dos materiais.

O Dr. Hugo compartilhou com os presentes alguns fluxos e manuais já elaborados por outros comitês. Sugeriu, ainda, a participação de gestores na próxima reunião, com o propósito de firmar compromissos e colaborar na construção dos fluxos.

Ficou acordado que a Dra. Patrícia será responsável pela elaboração dos fluxos de procedimentos e de *Home Care*. A próxima reunião foi confirmada para o dia 15 de julho, com foco na construção e discussão do fluxo de medicamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Hugo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Isabella Gomes Dourado, Secretária do Comitê Estadual de Saúde, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Magistrado Coordenador.